

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5746, DE 26 DE Agosto DE 1987

Dispõe sobre atualização do Anexo constante do Decreto nº 5.034, de 8 de maio de 1984

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, ante o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.034, de 8 de maio de 1984 e

CONSIDERANDO que os veículos tipo "Caravan", marca "Chevrolet", utilizados pela Prefeitura Municipal de Taubaté, no Departamento de Saúde, para serviços de ambulância, têm-se mostrado com maior eficiência que os demais veículos usados para a mesma finalidade;

CONSIDERANDO que os veículos tipo "Caravan" apresentam-se com desempenho e estabilidade superior aos demais utilizados na frota da Prefeitura Municipal de Taubaté para prestação de serviços que exigem trânsito em estradas, velocidades elevadas e, percursos de longa distância;

CONSIDERANDO que a vida útil dos veículos tipo "Caravan" tem-se mostrado prolongada e superior à das demais marcas utilizadas pela Prefeitura Municipal de Taubaté para os serviços de ambulância;

CONSIDERANDO que em virtude de já ter a Prefeitura, veículos do tipo "Caravan" em sua frota facilitando a manutenção e reposição de peças de veículos novos, que venham a ser adquiridos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Taubaté vem de implantar o Serviço Funerário Municipal;

CONSIDERANDO que os veículos utilizados no transporte de corpos;

Handwritten signature or initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 exigem requisitos similares aos exigidos para ambulância,

DECRETA:

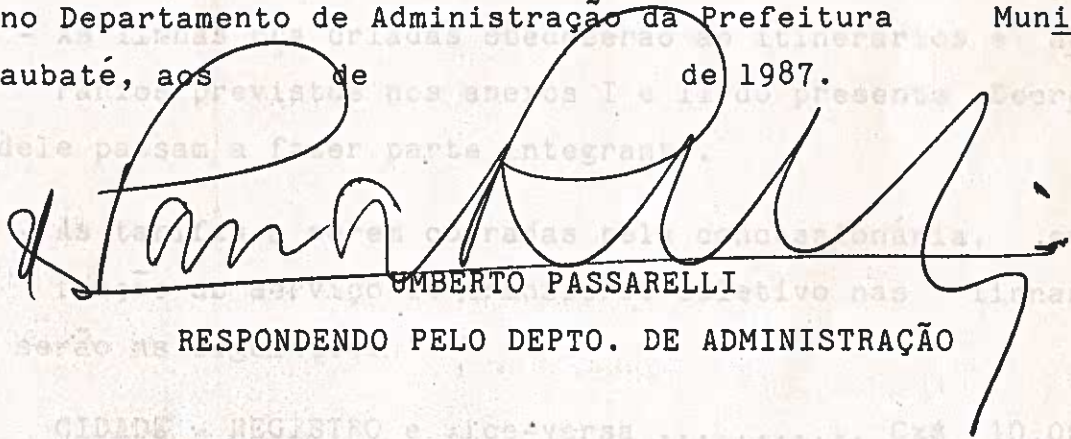
ARTIGO 1º - Ficam padronizados os veículos que comporão a frota municipal do Departamento de Saúde, para serviços de ambulância e do Serviço Funerário Municipal, para transportes de corpos, que deverão ser do tipo "Caravan", com a consequente alteração do Anexo a que se refere o Decreto nº 5.034, de 8 de maio de 1984.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos _____ de _____ de 1987,
 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos _____ de _____ de 1987.


 UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

CIDADE - REGISTRO e vice-versa Czs 10,00
 REGISTRO - CIDADES e vice-versa Czs 10,00
 CIDADES - URBANAS e vice-versa Czs 20,00